

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 448 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 378/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, a participar do VI Congresso Brasileiro de Liderança & Inovação, no dia 24 de agosto de 2019, em Campinas-SP.

Art. 2º A Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que o evento se inicia na manhã do dia 24 de agosto de 2019, e se encerrará no início da tarde do mesmo dia, 24 de agosto de 2019, onde a ida será no dia 23 de agosto de 2019 e o retorno no dia 25 de agosto de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagem aérea de ida e de retorno, para que a referida Conselheira participe da atividade supracitada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de agosto de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978